

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002044-52.2025.2.00.0806
Unidade:	15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690
Telefone:	(85) 3108-1150 / (85) 3108-1151
Período da inspeção:	Agosto de 2025
Portaria:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Carla Susiany Alves de Moura	Matrícula: 3895
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (x) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 919/2025
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Comissão temporária de juizes de Direito para na Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza.
Ingresso na Magistratura: 10/08/2001	Ingresso na Vara: 23/07/2025
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? Coordenadora das Varas Criminais
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00

Não contempla esta categoria.		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Rafaella Vasconcelos Cronemberger		7308
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Gabriel Belmino Almeida Bernardo Evangelista		50.975
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Maria Eduarda Lustosa Torres		51.396
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria.		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	01
Bruno Jurema Pontes Almeida	Diretor(a) de Secretaria	41.208
Lais Batista Araujo Degani	Assistente de Unidade	45.372
Andressa Andrade Fontenele Sá	Assistente de Apoio	53.955

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Marcelo Gomes Maia Pires e Grecianny Carvalho Cordeiro	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Ana Paula Rocha Asfor	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Comum - Compete aos Juizes de Direito das Varas Criminais exercer, por distribuição, as atribuições definidas nas leis processuais penais, não privativas de outros juízos.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	888
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	583
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	141
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1849
Data da Inspeção: Junho de 2022	Processo nº 0000293-35.2022.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 961

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	979/24, 2504/24, 1975/19, 1937/24, 192/24 e 1766/24	01/01/20 a 28/02/25
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a) em respondência

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	37	3,08	0	0
Homologatória	0	0	0	0
Audiências	418	34,83	0	0
Despachos	1155	96,25	3	3
Interlocutória	1	0,08	3	3

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	216
Processos pendentes de julgamento	722
Processos julgados	399
Processos pendentes de baixa	888
Processos baixados	474

8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		21
Processos julgados e não baixados		166
Processo Suspenso		405
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		1
Processos em grau de recurso no mês		3
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		4
Processos entrados no mês		14
Processos julgados no mês		0
Procedimentos entrados no mês		15
Procedimentos arquivados no mês		7
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	38
	Pendente de Baixa	41
Idoso	Pendente de Julgamento	12
	Pendente de Baixa	12
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especia	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dia		28
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		69
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		20
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		5
Total		122
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		13,74%

8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1119
Total de audiências realizadas	542
Audiências não realizadas	27
Audiências canceladas/redesignadas	399
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	248
Processos aguardando a realização de audiência	354
Audiência designada com a data mais distante	13/08/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	63,44%
2023 – Pertence à Taxa	65,23%
2024 – Geral	60,40%
2024 – Pertence à Taxa	61,10%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	54,95%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	55,95%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	181,22%
2024	166,90%
2025 (até o mês da inspeção)	219,44%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	136,34%
2024	147,86%
2025 (até o mês da inspeção)	184,72%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	336
Novos	193
Entrados	4
Entrados por redistribuição	2

Saídos	3
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	172,31%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	193
Julgados anterior	1140
Acervo Inicial	358
Entrados totais	71
Saídos totais	5
Pendentes	231
Julgados – Processos antigos	40
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	13
Entrados totais – Processos antigos	30
Saídos totais – Processos antigos	1
Pendentes – Processos antigos	2
Cumprimento	106,54%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	95,24%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	2
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	NA
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	NA
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	20
Julgados anterior	107
Acervo Inicial	31

Entrados totais	9
Saídos totais	0
Pendentes	20
Cumprimento	132,91%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	784
Baixados mês	15
TCLC atual	51,52%
Meta	60,88%
Taxa base	61,18%
Pendentes	833
Cumprimento	117,80%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	NA
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA

Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Conclusos

Para Despacho	517
Para Decisão Interlocutória	43

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não

Como é feito?

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
--	-----------------

Como é feito?

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0

12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13.1 - Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
13.2 - Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)**15.1 - Da estrutura física e conservação do imóvel**

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito? Sim Não

Possui acessibilidade? Sim Não

Estrutura física: Ótima
 Boa
 Regular
 Ruim

Reclamações/Constatações:
Sem reclamações ou constatações.

14.2 - Mobiliário

Suficiente Insuficiente

Estado de conservação: Ótimo
 Bom
 Regular
 Ruim

Reclamações/Constatações:
Sem reclamações ou constatações.

15 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU (SEJUD) POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Unidade: Secretária de 1º Grau do Estado do Ceará

Endereço: R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – Fórum Clóvis Bevilacqua

Telefone: (85) 3492-8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: **Danielle Estevam Albuquerque** Matrícula: **7556**

Exercício cumulativo:
 Sim Não Quais?

O juiz reside na Comarca? Sim Não

O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? Sim Não Qual?

O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 12/08/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	2	07/08/2025
Cumprimento ou devolução	189	10/01/2025*
Decurso de prazo	25	05/06/2025**
OBSERVAÇÕES:		
*Refere-se ao mandado expedido nos autos nº 0123608-97.2017.8.06.0001, cujos autos já foram certificados e encaminhados ao gabinete.		
**Refere-se a edital de intimação de sentença com prazo de 90 dias.		
OUTROS		
Data da extração: 12/08/2025		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	50	24/02/2025*
Arquivamento	50	03/07/2025**
Remessa de recurso	2	11/08/2025
Redistribuição	4	09/08/2025
OBSERVAÇÕES:		
* Refere-se ao processo nº 0142841-12.2019.8.06.0001, cujo prazo do edital decorre em 19/08/2025.		
**Constam ofícios aguardando assinatura do magistrado.		

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 12/08/2025

Período	Quantidade
De 31 – 60 dias	--
De 61 – 100 dias	--
De 101 – 180 dias*	1*
De 181 – 360 dias**	1**
Mais de 360 dias***	4***

OBSERVAÇÕES:

* No intervalo de 101 a 180 consta 1(um) processo paralisado na fila de expediente de audiência (0124779-21.2019.8.06.0001) com data agendada para 20/01/2026, cujos expedientes serão feitos em data mais próxima da realização do ato;

** No intervalo de 181 a 360 consta 1(um) processo paralisado na fila aguardando decurso de prazo (0034715-67.2016.8.06.0001), o qual aguarda realização de exame pericial agendado para 21/08/2025.

*** No intervalo mais de 360 dias constam processos constam 2(dois) processos paralisados na fila de expedientes de audiência (0207180-43.2020.8.06.0001 e 0210557-17.2023.8.06.0001) com datas agendadas para 09/10/2025 e 30/10/2025, cujos expedientes serão feitos em data mais próxima da realização do ato; 01 processo (0030678-89.2019.8.06.0001) na fila de trabalho “não encontrado” para ajuste da situação foi aberto chamado (S2122742) e 01 processo (0262082-72.2022.8.06.0001) que consta como “Processo Redistribuído para Outro Foro”, para o qual também foi aberto chamado (S2125855).

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 12/08/2025

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	4	11/08/2025
Despacho	Normal	0	--
Decisão	Urgente	0	--

Decisão	Normal	3	08/08/2025
Sentença	Urgente	0	--
Sentença	Normal	4	11/08/2025
Termo de audiência	Normal	8	08/08/2025
Ato ordinatório	Normal	0	--
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 12/08/2025			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	--	
Mandado	0	--	
Carta precatória	0	--	
Carta rogatória	0	--	
Alvará de levantamento	0	--	
Precatório	Não se aplica.	--	
RPV	Não se aplica.	--	
Mandado de prisão	0	--	
Contramandado de prisão	0	--	
Guia de recolhimento	2	07/08/2025	
Guia de internação	0	--	
Ofício	0	--	
Edital	0	--	
Termo	0	--	
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)

AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO

Data da extração: 12/08/2025

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	0	--
Carta rogatória	0	--
Precatório	Não se aplica.	--
RPV	Não se aplica.	--
Mandado de prisão	0	--
Contramandado de prisão	0	--
Guia de recolhimento	0	--
Guia de internação	0	--
Ofício	15	14/07/2025
Edital	0	--
Termo	0	--

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 12/08/2025

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	26/06/2025
Mandado	117	10/01/2025*
Carta precatória	28	21/03/2025**
Carta rogatória	0	--
Ofício	28	10/07/2025

OBSERVAÇÕES:

*Consideraram-se como mandados “aguardando devolução” aqueles que se encontram na situação de “aguardando cumprimento”. Para fins de análise, foi realizada a extração de dados por meio da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), no painel “Expedientes”, categoria “Mandados Aguardando Cumprimento”. A listagem obtida, disponível no OneDrive, totaliza 117 (cento e dezessete) mandados. Dentre esses, foram analisados, certificados e encaminhados ao gabinete 23 (vinte e três) processos, cujos mandados se encontravam com prazo próximo, ou seja, restando 10 (dez) dias para o término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias — ou que já se encontravam com o prazo extrapolado.

Refere-se ao mandado expedido nos autos nº 0123608-97.2017.8.06.0001.

**Refere-se ao processo de nº 0203931-11.2025.8.06.0001, cujo prazo já foi certificado e os autos encaminhados ao gabinete.

DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) Servidor específico () Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) Servidor específico () Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominado aguardando correção de Secretaria.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,04%. O referido percentual é da SEJUD de 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.

<p>Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?</p>	<p>Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz Diretor Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.</p>
<p>Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?</p>	<p>Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias, de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024.</p>
<p>Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?</p>	<p>(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.</p>
<p>Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?</p>	<p>As certidões dessa natureza são emitidas após o decurso de prazo para pagamento voluntário, além da expedição ser providenciada ainda confirme determinação juízo.</p>
<p>Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?</p>	<p>O processo é encaminhado para a fila de expedição no SAJPG (Ex. EXP. PEC) e, na sequência, alocado para o servidor responsável (da Coordenadoria de Pós-Sentença). Após a emissão da guia no BNMP, certifica-se nos autos do processo, que é remetido ao Gabinete. Após assinatura, é promovida a juntada da Guia e, posteriormente, encaminhado os autos à Coordenação de distribuição SEEU para fins de cadastro.</p>

Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado?
OBSERVAÇÕES:	
Sem observações.	

16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

16.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0131678-35.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Receptação. Despacho em 12/11/2020, abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca da redistribuição dos autos. Manifestação do MP em 17/11/2020. Despacho em 08/09/2022, determinando a reunião dos autos deste procedimento com outro inquérito que trata do mesmo fato. Certidão da SEJUD em 25/05/2023, dizendo não ter cumprido o despacho anterior em virtude de o processo referido está em ambiente de inquérito e a SEJUD não tem acesso ao mesmo. Concluído para despacho em 29/09/2023.
0194706-79.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Receptação e Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 19/11/2021, determinando o envio dos autos ao Setor de Distribuição, para que sejam encaminhados ao fluxo de tramitação direta entre Ministério Público e Autoridade Policial. Ato ordinatório em 23/11/2021, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 29/11/2021. Decisão em 06/12/2022, determinando que a SEJUD apense o referido processo a outro procedimento. Concluído para despacho em 29/09/2023.
0166788-95.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético. Despacho em 20/04/2021, abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca da redistribuição dos autos. Despacho em 27/06/2023, abrindo vistas novamente ao representante do MP. Manifestação do MP em 28/08/2023. Despacho em 16/09/2023, determinando o apensamento dos autos a outro procedimento. Certidão em 02/10/2023, aduzindo que o processo mencionado no despacho anterior é inexistente. Concluído para despacho em 23/10/2023.

0015611-55.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Falsificação de documento público. Despacho em 27/08/2022, determinando a remessa dos autos para o Procurador-Geral da República. Despacho em 13/09/2022, determinando a remessa dos autos ao CNMP para dirimir o conflito de atribuições entre os representantes do MP. Concluso para despacho em 17/01/2024.
0138193-23.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Receptação Qualificada. Processo arquivado definitivamente em 21/08/2023. Despacho em 09/10/2023, determinando a intimação do postulante para que apresentasse o Cadastro de Credores do Estado. Certidão do Oficial de Justiça em 06/11/2023, aduzindo não ter localizado o postulante. Concluso para despacho em 17/01/2024.
0150602-41.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 27/10/2023, determinando o arquivamento dos autos. Processo arquivado definitivamente em 14/11/2023. Petição de uma das acusadas em 16/01/2024. Concluso para despacho em 19/01/2024.
0012654-08.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime - Falso testemunho ou falsa perícia. Despacho em 02/03/2023, designando data para realização de audiência. Audiência realizada em 19/10/2023. Decisão em 06/11/2023, onde o magistrado se declarou suspeito e determinou a remessa dos autos à 16ª Vara Criminal de Fortaleza. Informação do Serviço de distribuição em 30/11/2023, aduzindo que por se tratar de suspeição o processo deverá ser encaminhado ao juízo competente e não redistribuído. Concluso para despacho em 22/01/2024. Processo ainda no acervo da 15ª Vara Criminal de Fortaleza.
0059463-71.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 01/11/2023, determinando o arquivamento dos autos. Manifestação da Defensoria Pública em 12/11/2023. Concluso para despacho em 22/01/2024.
16.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0289440-41.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Receptação e Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Ato ordinatório em 07/01/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 28/01/2025. Concluso para decisão em 28/01/2025.

0267230-93.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 10/01/2025, abrindo vistas ao MP e Defensor Público da unidade. Manifestação da Defensoria Pública em 14/01/2025. Manifestação do MP em 21/01/2025. Concluso para decisão em 12/02/2025.
0800003-93.2024.8.06.0047	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica. Despacho em 05/02/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste sobre a redistribuição dos autos. Manifestação do MP em 19/02/2025. Concluso para decisão em 19/02/2025.
0035209-19.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Insanidade Mental do Acusado. Despacho em 18/06/2024, determinando a expedição de mandado de intimação para que o investigado se manifeste acerca do laudo do exame pericial juntado. Despacho em 04/09/2024, determinando a intimação do Defensor Público da unidade para que se manifeste. Manifestação da defensoria pública em 10/09/2024. Concluso para decisão em 24/02/2025.
0270719-41.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cautelar Inominada Criminal - Roubo Majorado. Despacho em 24/09/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 05/10/2024. Concluso para decisão em 25/02/2025.
0205930-55.2023.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Invasão de Dispositivo Informático. Ato ordinatório em 25/09/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 07/03/2025. Concluso para decisão em 10/03/2025.
0286122-50.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime - Crime / Contravenção contra Idoso. Ato ordinatório em 06/12/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 23/01/2025. Concluso para decisão em 13/03/2025.
0206320-66.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Ato ordinatório em 18/02/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 09/03/2025. Concluso para decisão em 14/03/2025.
16.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação

0102615-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crime Tentado, Homicídio Qualificado e Quadrilha ou Bando. Audiência realizada em 08/10/2024. Memoriais finais da acusação apresentados em 14/11/2024. Despacho em 18/11/2024, determinando a intimação da Defensora Pública da unidade para que apresente memoriais finais. Memoriais finais do acusado apresentado em 25/11/2024. Concluso para sentença em 25/11/2024.
0069231-21.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Dano. Despacho em 13/11/2024, abrindo vistas ao MP para que apresente memoriais. Memoriais finais da acusação apresentado em 02/12/2024. Despacho em 02/12/2024, determinando a intimação da defesa para que apresente memoriais. Memoriais finais do acusado apresentado em 16/12/2024. Concluso para sentença em 09/01/2025.
0286617-65.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Extorsão. Despacho em 11/12/2024, determinando a intimação da defesa dos réus para que apresentem memoriais. Memoriais finais da defesa apresentados em 27/12/2024 e 23/01/2025. Concluso para sentença em 27/01/2025.
0136221-86.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estupro. Despacho em 07/01/2025, determinando a intimação da defesa dos réus para que apresentem memoriais. Memoriais finais da defesa apresentados em 14/01/2025 e 27/01/2025. Concluso para sentença em 28/01/2025.
0000361-28.2021.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 16/01/2025, determinando a intimação da defesa dos réus para que apresentem memoriais. Memoriais finais da defesa apresentados em 20/01/2025 e 03/02/2025. Concluso para sentença em 04/02/2025.
0187747-29.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 28/01/2025, determinando a intimação da defesa dos réus para que apresentem memoriais. Memoriais finais da defesa apresentados em 04/02/2025 e 05/02/2025. Concluso para sentença em 05/02/2025.

0201779-46.2023.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Importunação Sexual. Despacho em 13/02/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente memoriais finais. Memoriais finais da acusação apresentado em 19/02/2025. Despacho em 20/02/2025, determinando a intimação da defesa para que apresente memoriais. Memoriais finais da defesa apresentado em 07/03/2025. Concluso para sentença em 10/03/2025.
0175447-93.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 16/12/2024, determinando a intimação da Defensora Pública da unidade para que apresente os memoriais. Memoriais finais da defesa apresentado em 24/01/2025. Concluso para sentença em 12/03/2025.
16.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0026048-14.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 16/07/2024. Despacho em 17/07/2024, determinando o cumprimento da carta precatória e após seu envio ao juízo de origem. Certidão do Oficial de Justiça em 02/08/2024, informando ter intimado a parte. Carta Precatória remetida ao juízo de origem em 06/08/2024.
0029971-48.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 26/08/2024. Despacho em 26/08/2024, determinando a devolução dos autos ao juízo de origem por não haver tempo hábil para a confecção dos expedientes, em virtude da data de audiência. Carta Precatória remetida ao juízo de origem em 27/08/2024.
0257024-20.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 02/08/2024. Despacho em 12/08/2024, determinando a devolução dos autos ao juízo de origem por não haver tempo hábil para a confecção dos expedientes, em virtude da data de audiência. Carta Precatória remetida ao juízo de origem em 12/08/2024.
0257414-87.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 06/08/2024. Despacho em e 06/08/2024, determinando o cumprimento da carta precatória e após seu envio ao juízo de origem. Certidão do Oficial de Justiça em 26/08/2024, informando ter intimado a parte. Carta Precatória remetida ao juízo de origem em 28/08/2024.

0030570-84.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 30/08/2024. Despacho em 30/08/2024, determinando a devolução dos autos ao juízo de origem por não haver tempo hábil para a confecção dos expedientes, em virtude da data de audiência. Carta Precatória remetida ao juízo de origem em 02/09/2024.
16.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0247226-74.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Falsidade ideológica. Despacho em 06/03/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Concluso para designação de audiência. Ato ordinatório em 03/06/2025, designando data para realização de audiência.
0157815-59.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estelionato. Despacho em 21/05/2025, determinando a renovação da intimação da Defensoria Pública para que apresente memoriais escritos. Memoriais finais apresentados em 26/05/2025. Concluso para sentença em 18/07/2025.
0130147-11.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Despacho em 04/02/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Concluso para designação de audiência em 06/02/2025. Ato ordinatório em 07/05/2025, designando data para realização de audiência.
0111829-82.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Duplicata Simulada. Despacho em 07/04/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Concluso para designação de audiência em 11/04/2025. Ato ordinatório em 09/05/2025, designando data para realização de audiência.
0123223-18.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Despacho em 14/04/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Concluso para despacho em 22/04/2025. Ato ordinatório em 09/05/2025, designando data para realização de audiência.
16.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação

0128290-27.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Dano Qualificado. Despacho em 13/08/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Concluso para despacho em 14/08/2025.
0036946-04.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Receptação. Despacho em 10/04/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Ato ordinatório em 09/05/2025, designando data para realização de audiência.
0171328-89.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 14/04/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Ato ordinatório em 07/05/2025, designando data para realização de audiência.
0247226-74.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Falsidade ideológica. Despacho em 06/03/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Ato ordinatório em 03/06/2025, designando data para realização de audiência.
0255952-37.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Falsidade ideológica. Despacho em 14/04/2025, determinando a redesignação da data para realização de audiência. Ato ordinatório em 07/05/2025, designando data para realização de audiência.
16.7 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentação
0205548-62.2023.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Ameaça. Despacho em 19/12/2024, determinando a intimação do réu para que compareça na data informada munido das certidões de antecedentes criminais atualizadas, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral. Audiência realizada em 24/02/2025. Concluso para despacho em 26/02/2025.
0180722-23.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 13/05/2024, designando data para realização de audiência. Ato ordinatório em 23/05/2025, solicitando que o gabinete designe nova data para realização de audiência. Concluso para despacho em 27/05/2025.

0014680-47.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 09/04/2025, determinando que o gabinete designe nova data para realização de audiência. Concluso para despacho em 23/04/2025. Ato ordinatório em 09/05/2025, designando data para realização de audiência.
0225215-17.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Receptação. Despacho em 02/05/2025, determinando a expedição de ofício ao juízo da Comarca de Quixeramobim solicitando a devolução da carta precatória. Despacho em 11/06/2025, determinando a renovação da carta precatória anteriormente expedida.
16.8 - PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0215229-97.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 08/05/2025. Revisão da prisão preventiva em 16/06/2025.
0216532-49.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 25/05/2025. Revisão da prisão preventiva em 16/06/2025.
0215235-07.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 08/05/2025. Revisão da prisão preventiva em 24/06/2025.
0219162-78.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 27/06/2025. Revisão da prisão preventiva em 08/08/2025.
0213211-06.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo e Extorsão. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 11/04/2025. Revisão da prisão preventiva em 12/08/2025.
16.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação

0069231-21.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Dano. Despacho em 13/11/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 02/12/2024. Despacho em 02/12/2024, determinando a intimação da defesa do réu para que apresente memoriais. Memoriais finais da defesa em 16/12/2024. Concluso para sentença em 09/01/2025.
16.10 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentação
0051243-60.2008.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Furto. Manifestação do MP em 28/04/2009, requerendo o arquivamento do procedimento. Feito convertido em autos digitais em 11/10/2012. (O presente procedimento se encontra pendente de baixa na Plataforma de Estatística e Dados).</p> <p>Localização : Validação de Processos Migrados - Crime / Processos Arquivados Situação : Arquivado definitivamente</p>
0036807-96.2008.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Estelionato. Manifestação do MP em 29/04/2009, requerendo o arquivamento do procedimento. Feito convertido em autos digitais em 11/10/2012. (O presente procedimento se encontra pendente de baixa na Plataforma de Estatística e Dados).</p> <p>Localização : Validação de Processos Migrados - Crime / Processos Arquivados Situação : Arquivado definitivamente</p>
0025289-75.2009.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Outras fraudes. Manifestação do MP em 21/05/2009, requerendo o arquivamento do procedimento. Feito convertido em autos digitais em 28/09/2012. (O presente procedimento se encontra pendente de baixa na Plataforma de Estatística e Dados).</p> <p>Localização : Validação de Processos Migrados - Crime / Processos Arquivados Situação : Arquivado definitivamente</p>
0741082-37.2014.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. O presente procedimento não possui peças juntadas, somente numeração, mas possui informações de que os autos físicos foram remetidos ao malote para entrega na Central de inquéritos dia 26/03/2014. O procedimento foi distribuído à unidade em 09/11/2015. O feito continua em andamento.</p> <p>Localização : Fase Pré-Processual - Crime / Ex. Providências da Secretaria Situação : Em andamento</p>

0016658-79.2008.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Estelionato. Manifestação do MP em 25/11/2008, requerendo o arquivamento do procedimento. Despacho em 13/06/2017, determinando que a secretaria mova o feito para a fila de processos arquivados.</p> <p>Localização : Validação de Processos Migrados - Crime / Processos Arquivados Situação : Arquivado definitivamente</p>
---------------------------	--

16.11 - PROCESSOS SUSPENSOS

Processo	Movimentação
0023656-09.2021.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Resistência. Decisão em 23/11/2021, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP. Certidão do Oficial de Justiça em 24/12/2021, aduzindo ter citado e intimado o acusado. Despacho em 11/05/2023, determinando o levantamento da suspensão. Despacho em 14/09/2023, mantendo a suspensão prescricional em relação a um dos acusados. Manifestação da Defensoria Pública em 10/12/2024. Concluso para decisão em 10/12/2024.</p>
1054753-45.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Despacho em 22/10/2009, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.</p>
0981839-80.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 07/11/2006, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.</p>
0913291-03.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Grave. Despacho em 25/10/2004, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.</p>
0188955-77.2017.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Crimes contra o Patrimônio e Receptação. Decisão em 26/10/2020, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.</p>

0007852-84.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Furto Qualificado. Despacho em 28/01/2020, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.
0164634-51.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita. Despacho em 27/01/2020, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.
1081817-30.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Violência Doméstica Contra a Mulher e Ameaça. Decisão em 27/02/2013, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Processo suspenso desde então, sem nenhuma movimentação.
16.12 - VERIFICAÇÃO BNMP E SAJPG – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0211819-31.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito e Desobediência. Sentença determinando a expedição de alvará de soltura em 27/05/2025. Alvará de soltura assinado em 28/05/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 30/05/2025.
0212754-71.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado e Crime Tentado. Sentença determinando a expedição de alvará de soltura em 17/06/2025. Alvará de soltura assinado em 17/06/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 10/07/2025.
0217266-97.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Falsa identidade, Desacato e Resistência. Decisão interlocutória em 08/08/2025, revogando a prisão preventiva e determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 08/08/2025.
0217973-65.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Decisão em 16/07/2025, concedendo o relaxamento da prisão da acusada e determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 08/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 18/07/2025.

0286735-07.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Decisão em 28/05/2025, concedendo o relaxamento da prisão dos acusados e determinando a expedição do alvará de soltura. Alvarás de soltura assinado em 28/05/2025. Certidões de cumprimento de alvará de soltura expedidas em 09/06/2025.
---------------------------	--

17 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no Processo PJeCor n.º 0002044-52.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/presencial (dia 21/09/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com os servidores da vara inspecionada.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar e julgar as ações penais e incidentes não privativos de outros juízos.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com os servidores, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 técnica judiciário, 1 estagiário de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 1 diretor de secretaria, 1 assistente de unidade e 1 assistente de apoio, totalizando 6 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, *WhatsApp* e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual, ferramenta cujo funcionamento foi verificado durante os trabalhos inspecionais. As audiências com a magistrada, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

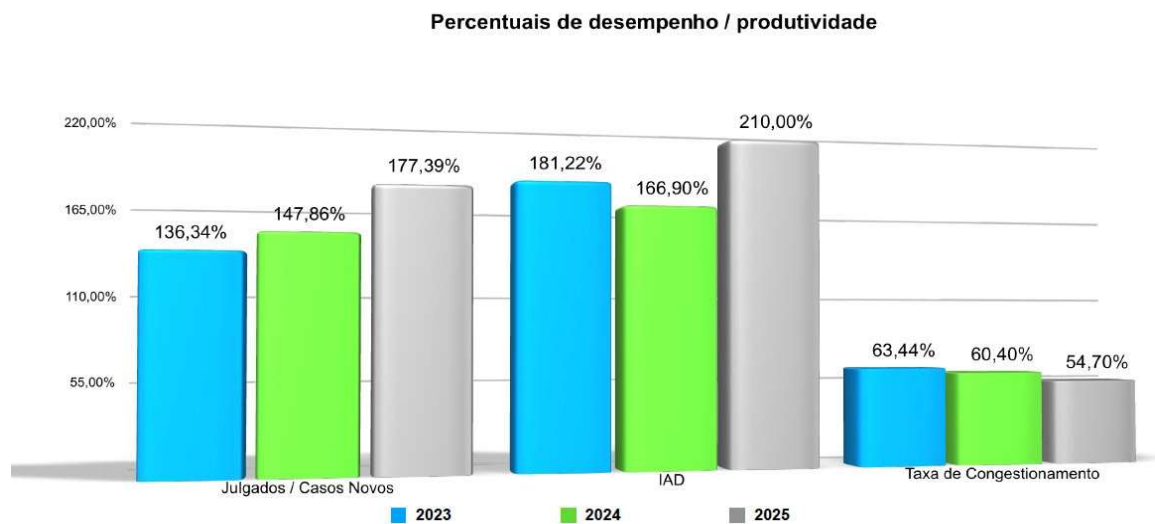
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **1.636** processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade.

17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas

ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:

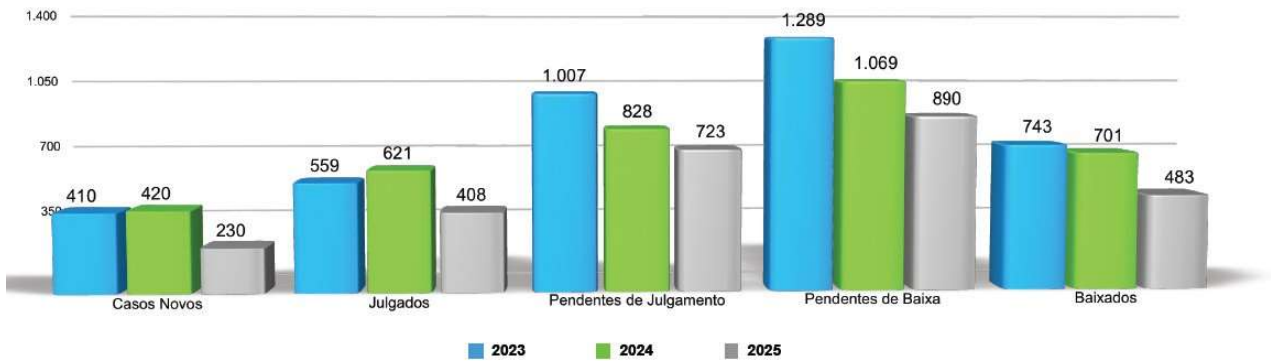


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	136,34%	147,86%	177,39%
IAD	181,22%	166,90%	210,00%
Taxa de Congestionamento	63,44%	60,40%	54,70%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de agosto (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado

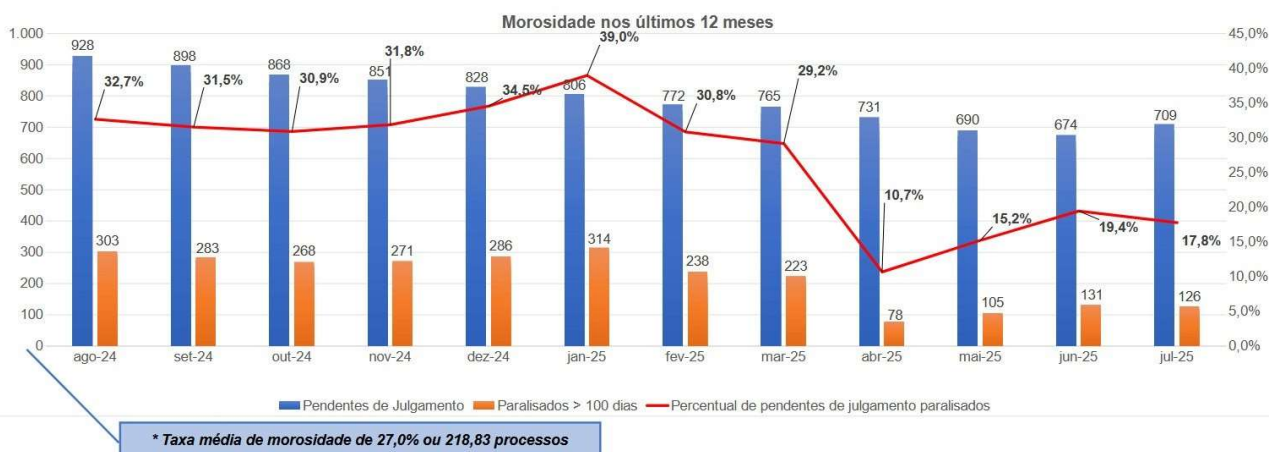


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	410	420	230
Julgados	559	621	408
Pendentes de Julgamento	1.007	828	723
Pendentes de Baixa	1.289	1.069	890
Baixados	743	701	483

Os gráficos acima demonstram que a unidade mantém o acervo sob controle, com uma considerável redução no acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Também é possível observar uma queda na taxa de congestionamento, com uma redução de aproximadamente 9 pontos percentuais em relação à taxa registrada em 2023. Quanto ao indicador Julgados/Casos Novos, houve um aumento de desempenho, o que indica que a vara está conseguindo dar vazão, com folga, ao volume de processos recebidos.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é alta, estando dentro do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 27,0% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 39,0% no mês de janeiro de 2025. Importa salientar que, como se trata de unidade judiciária com competência criminal, boa parte dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias estão aguardando realização de audiência, incluídos em pauta.

Quanto ao estoque de cartas precatórias restar apenas 14 cartas pendentes de devolução à origem.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 546 nos últimos doze meses, com uma média de 48 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 13/08/2026.

Quanto à produtividade da magistrada na unidade ora fiscalizada, vale salientar que a avaliação se torna prejudicada pelo reduzido tempo de atuação, uma vez que a designação para funcionar em respondência é bem recente, se considerada a presente inspeção, estando datada de 23/07/2025. Entretanto, ampliando-se a aferição para todas as demais unidades em que tenha atuado nos últimos 12 meses, chama a atenção o resultado encontrado de apenas 37 julgamentos ou 3,08 julgamentos mensais, o que precisa ser melhor compreendido, já que pode ter havido algum equívoco na captação do dado ou mesmo contexto que possa justificar baixa produção jurisdicional (vide quadro acima – subitem 8.2 deste relatório).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	166,02%	101,07%	94,30%	112,57%	NA	111,11%	NA
Julgamentos pendentes	0	0	13	0	--	0	--
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	167,15%	106,94%	95,24%	132,91%	NA	111,11%	166,02%
Julgamentos pendentes	0	0	2	0	--	0	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

17.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrada designada pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º

1044/2019) do que passou a ser estabelecido como gabinete de unidade judicial e SEJUD de 1º Grau, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas ou tarefas específicas no sistema processual, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos grupos de competência atendidos pela SEJUD. Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição. Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correcional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada **permitiu concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 15 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela unidade objeto de inspeção.

17.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em junho de 2022 – autos n.º 0000293-35.2022.2.00.0806.

17.5 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Procedimentos investigatórios sem movimentação há mais de 120 dias:

Verificou-se a existência de procedimentos investigatórios sem o devido impulso por tempo superior a 100 dias, alguns, inclusive, desde o ano de 2023, totalizando, nessa situação de estagnação, 64 procedimentos, em um universo de 278 vinculados ao fluxo de trabalho da unidade (23% sem movimentação há mais de 100 dias).

Processo	Descrição da Classe	Fluxo de trabalho	Data da Última movimentação
0285623-03.2023.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	22/4/2025
0206033-06.2025.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	6/3/2025
0183238-50.2018.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	15/5/2023
0010207-13.2023.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	21/3/2024
0286122-50.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	13/3/2025
0169645-85.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/2/2025
0800541-52.2023.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	14/6/2024
0048554-96.2015.8.06.0001	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Crime - Processos	15/7/2024
0266826-42.2024.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	25/4/2025
0194706-79.2016.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/9/2023
0250241-17.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	3/5/2024
0240941-31.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	24/3/2025
0203525-97.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	12/5/2023
0131678-35.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/9/2023
0015611-55.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	17/1/2024
0268590-63.2024.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	10/4/2025
0203259-37.2024.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	31/3/2025
0248872-85.2021.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	17/11/2023
0040269-02.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	15/4/2025
0048774-94.2015.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	10/2/2025
0294027-77.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/11/2023
0202537-88.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/3/2025
0205930-55.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	10/3/2025
0227281-96.2023.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Crime - Processos	9/4/2024
0028458-45.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	16/8/2024
0800436-75.2023.8.06.0001	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Crime - Processos	11/3/2025
0166788-95.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	23/10/2023
0289440-41.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	5/2/2025
0284330-61.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	24/4/2025
0207090-59.2025.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	26/2/2025
0674165-07.2012.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	9/10/2024
0175028-73.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	30/3/2024

*Captura de tela de planilha da PED – alguns dos procedimentos paralisados.

b) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **28** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.

Comarca	Competência	Unidade	Processo	Data 1ª Distribuição	Classe
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0006444-20.2011.8.06.0164	14/04/2011	319 - Exceção de Incompetência de Juízo
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0018375-72.2021.8.06.0001	14/04/2021	1717 - Alienação de Bens do Acusado
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0021794-37.2020.8.06.0001	20/05/2020	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0026622-08.2022.8.06.0001	23/06/2022	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0038834-08.2015.8.06.0001	06/05/2015	305 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0044656-70.2018.8.06.0001	06/11/2018	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0050145-93.2015.8.06.0001	14/07/2015	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0062294-24.2015.8.06.0001	30/09/2015	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0115017-83.2016.8.06.0001	25/02/2016	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0115208-75.2009.8.06.0001	16/10/2009	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0136233-42.2012.8.06.0001	30/03/2012	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0144003-13.2017.8.06.0001	16/06/2017	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0144861-20.2012.8.06.0001	14/05/2012	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0145060-66.2017.8.06.0001	20/06/2017	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0154963-28.2017.8.06.0001	25/07/2017	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0186897-38.2016.8.06.0001	28/11/2016	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0188787-41.2018.8.06.0001	21/12/2018	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0194910-26.2016.8.06.0001	31/12/2016	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Não evolução de classe em procedimentos investigatórios:

Apesar do recebimento da denúncia em procedimentos investigatórios, conforme última movimentação processual registrada, a unidade deixou de providenciar a necessária evolução de classe.

Processo	Descrição da Classe	Órgão Julgador	Última Distribuição	Descrição da Movimentação
0205179-68.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	11/8/2025 391	Recebida a denúncia
0249075-42.2024.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	25/10/2024 391	Recebida a denúncia
0286292-22.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	21/3/2025 391	Recebida a denúncia
0221532-30.2025.8.06.0001	280 - Auto de Prisão em Flagrante	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	7/8/2025 391	Recebida a denúncia

d) Processos em mais de uma fila de conclusão no SAJPG:

Processo	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		
8	Ag. Realização de Audiência	
1	Conclusos para Despachos	
197	Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	
144	Concluso - Designação de Audiência	

Processo	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		
1	Conclusos para Despachos	
2	Concluso para Sentença	
179	Ag. Análise da Secretaria	

Processo	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		
8	Ag. Realização de Audiência	
1	Conclusos para Despachos	
144	Concluso - Designação de Audiência	
179	Ag. Análise da Secretaria	

Processo	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		
8	Ag. Realização de Audiência	
3	Concluso para Decisão	
1	Conclusos para Despachos	

e) Constatou-se quantidade considerável de feitos pendentes de designação de audiência:

Concluso - Designação de Audiência (249)
--

f) Processos sem movimentação há mais de 120 dias:

Observou-se a existência de vários processos conclusos para decisão ou despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias, alguns deles desde o ano de 2023, a exemplo dos processos nº 0131678-35.2019.8.06.0001, nº 0194706-79.2016.8.06.0001 e nº 0166788-95.2019.8.06.0001.

17.6 Proposições (recomendações e determinações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Aprimorar a gestão das filas de conclusão no SAJPG, a fim de evitar que um mesmo processo seja incluído em mais de uma fila simultaneamente.
- a.4) Evitar o represamento de feitos aguardando audiência, devendo pautá-los de modo que o ato mais distante não ultrapasse um ano, valendo-se, para tanto, de pautas extraordinárias temáticas em que se priorize o término da instrução de crimes com menor prazo prescricional.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 45 dias:

- b.1) Movimentar os procedimentos investigatórios paralisados há mais de 120 dias.
- b.2) Realizar a evolução de classe nos 4 procedimentos investigatórios com denúncia já recebida.
- b.3) Dar impulso a todos os processos conclusos há mais de 120 dias, sejam os indicados neste relatório, sejam aqueles apontados na PED.

No ensejo, **sugere-se** a notificação da magistrada em respondência, Dra. Carla Sisianny Alves de Moura, para ciência dos números de produtividade e manifestação sobre o que entender pertinente a respeito.

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar em relação ao julgamento dos feitos mais antigos, ou seja, aqueles inseridos na Meta 2 do CNJ.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar